



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO Nº222/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado um **Profissional da área de Psicologia para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino**, neste município.

**JUSTIFICATIVA:** Devido a crescente de casos de pessoas que necessitam de acompanhamentos psicológicos no município se faz necessária a contratação do profissional Especializado, nas escolas municipais do nosso município, a presença de um psicólogo nas escolas é multifacetada, abrangendo desde o suporte à saúde mental dos alunos até a promoção de um ambiente escolar mais saudável e produtivo, o profissional atua como mediador, facilitador e orientador, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes e para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem.

Sala das Sessões da Câmara, em 01 de agosto de 2025.

**LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LÊO DO AR)**  
**VEREADOR - PP**